



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua José Antônio Senra, 23, Centro - Santo Antônio do
Aventureiro/MG
CEP: 36670-000 – Tel.: (32) 3286-1293



RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE AVENTUREIRO, publica a relação dos candidatos, cuja inscrição foi DEFERIDA:

- 1- LETÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
- 2- JULIANA APARECIDA VICENTE DA SILVA SANTOS
- 3- DIHANA FERNANDES
- 4- ANDRÉIA ELISA DA SILVA
- 5- GLAUCIANO DA SILVA NOGUEIRA
- 6- LUCELIA ZOFFOLI PACHECO
- 7- CRISTIANO THOMAZ DE OLIVEIRA
- 8- NILZA MARIA PACHECO RIBEIRO
- 9- TATIANA KAIZER FERREIRA
- 10- LEIRIANE DE OLIVEIRA MORAES
- 11- MARIA LUZIA PACHECO
- 12- FABIANA APARECIDA REGÁZIO PACHECO
- 13- KELLI DA COSTA RODRIGUES
- 14- JOYCE DA SILVA MERCIO
- 15- FLÁVIA CARVALHO GUSTAVO
- 16- ANGELICA FIGENIO
- 17- FLAVIA DA SILVA MARQUES
- 18- PAMELLA DA CONCEIÇÃO AMARAL DOS SANTOS
- 19- MIRELLE MEDEIROS PEREIRA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua José Antônio Senra, 23, Centro - Santo Antônio do
Aventureiro/MG
CEP: 36670-000 – Tel.: (32) 3286-1293



II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer candidato que teve sua inscrição deferida, estar impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Resolução 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 03 dias úteis, ou seja, ATÉ 05/06/2019, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, no CRAS, situado a Rua José Antônio Senra, 23, Centro, no horário de 08 às 16 horas.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de maio de 2019.

Vívian de Lourdes Lobo Rezende
Presidente da Comissão Organizadora